Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº950, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as providências necessárias para que seja realizada a reforma total das instalações do Cmei Mundo Encantado, no Bairro Neva, ou então a construção de uma nova estrutura para a instituição.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de julho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Desde o ano passado nosso mandato tem acompanhado a reivindicação da comunidade escolar por melhorias estruturais nas instalações do Cmei Mundo Encantado, localizado no bairro Neva, dada a precariedade do espaço para receber os estudantes[1]. A estrutura predial conta com salas pequenas, a sala de atividade dos professores com pouca ventilação, bem como o telhado do refeitório sem isolamento térmico, pisos cerâmicos quebrados, sinteco sem manutenção, fiação exposta e importantes rachaduras indicando risco iminente a todos que frequentam o local.

Apesar de pequenas intervenções terem sido realizadas, continuamos acreditando ser urgente que haja uma reforma total das instalações ou então que seja feita a construção de um novo prédio para este Cmei.

Nesse sentido, a presente Indicação objetiva solicitar que a Secretaria de Educação empregue os esforços necessários visando a realização de uma intervenção no Cmei em questão, seja realizando uma ampla reforma no espaço, ou até mesmo a construção de uma nova estrutura física para a instituição, a fim de garantir a segurança e o bem estar dos alunos e alunas, bem como de toda comunidade escolar.

Imagens:

[1] Recentemente a precariedade estrutural da instituição foi noticiada pelo portal RICtv Oeste. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uuAegyRDKOM>

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA